

EDITAL Nº 02 de 07/08/2025

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SAPOPEMBA**, município de SÃO PAULO atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em ADMINISTRAÇÃO, MARKETING, ADMINISTRAÇÃO – CLASSE DESCENTRALIZADA CEU SAPOPEMBA, CONTABILIDADE – CLASSE DESCENTRALIZADA CEU SAPOPEMBA, SERVIÇOS JURÍDICOS – CLASSE DESCENTRALIZADA CEU SAPOPEMBA, LOGÍSTICA – CLASSE DESCENTRALIZADA CEU SÃO RAFAEL, RECURSOS HUMANOS – CLASSE DESCENTRALIZADA CEU SÃO RAFAEL** para o 1º Módulo do 2º SEMESTRE DE 2025.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelo não preenchimento dado através da oferta via Processo Seletivo – Vestibulinho Etec 2025/2º semestre;
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será através de avaliação objetiva;
3. A avaliação objetiva terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **07 de agosto de 2025 até às 23h59 do dia 13 de agosto de 2025**, através do link: <https://forms.office.com/r/bsBXncrFLN>. No ato da inscrição deverão ser anexados e enviados para o e-mail: e172acad@cps.sp.gov.br os seguintes documentos: **Cópia simples da Cédula de Identidade (RG), Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cópia simples do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração (original) comprovando que o candidato está cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio; Cópia simples do comprovante de residência;**
2. **Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo;**
3. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
4. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em uma única fase, sendo:
 - 1.1. Fase, de caráter eliminatório, constituída de:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios;
 - b) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **15 de agosto de 2025**, na Rua Benjamin de Tudela, 155 – Fazenda da Juta, São Paulo/SP – CEP: 03977-408 para os cursos técnicos em Administração e Marketing; na Rua Cinira Polonio, 100 - Promorar Rio Claro - CEP: 08395320 para os cursos técnicos em Logística e Recursos Humanos; na Rua Manuel Quirino De Mattos, S/N - Jardim Sapopemba - CEP: 05273140 para os cursos técnicos em Administração, Contabilidade e Serviços Jurídicos;
 - 1.1.2 A avaliação objetiva e teórica será constituída de uma prova com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) questões teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. A prova deve avaliar as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza;
 - 1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **18 de agosto de 2025**;
 - 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e172acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

www.etcdesapopemba.cps.sp.gov.br

Rua Benjamin de Tudela, nº 155 – Fazenda da Juta – São Paulo – CEP 03977-408

CNPJ: 62.823.257/0172-57 - Fone: (11) 2019-1519 – 2019-1533

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) **MB: Muito Bom;**
- b) **B: Bom;**
- c) **R: Regular;**
- d) **I: Insatisfatório.**

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova teórica;
- b) Menção da prova prática, quando houver;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec no dia **19 de agosto de 2025**.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos que não se matricularam em prazo estipulado, através de certame, do processo de seleção Vestibulinho Etec 2025/2º semestre;

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula dentro do calendário previsto;

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga;

4. A matrícula será efetuada nos dias **20, 21 e 22 de agosto de 2025**;

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula;

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas dependências da unidade escolar e no site da escola: www.etcdesapopemba.cps.sp.gov.br nos dias mencionados acima, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento;

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre do ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano;

2. O candidato, classificado para o 1º que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos;

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

www.etcdesapopemba.cps.sp.gov.br

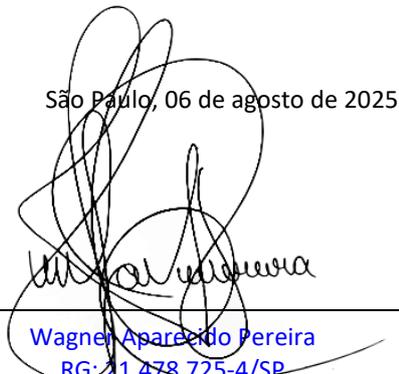
Rua Benjamin de Tudela, nº 155 – Fazenda da Juta – São Paulo – CEP 03977-408

CNPJ: 62.823.257/0172-57 - Fone: (11) 2019-1519 – 2019-1533

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.



Wagner Aparecido Pereira
RG: 11.478.725-4/SP
Diretor de Escola